

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Meio Ambiente, Ana Luiza Ávila Peterline de Souza, e de Saúde, Marco Aurélio Bertulio das Neves, INDICANDO a Fiscalização e a Cobertura dos CONTAINERES (popular Bota Fora) espalhados por nossas Cidades.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Meio Ambiente e de Saúde, expediente indicatório solicitando ampla FISCALIZAÇÃO e sugerindo a COBERTURA, com telas adequadas, nos CONTAINERES (popular Bota Fora), espalhados por nossas Cidades.

Com a temporada das chuvas a dengue volta a ser uma ameaça à saúde. Para se evitar uma epidemia da doença faz-se necessário intensificar as ações de prevenção e combate ao vetor da dengue, o mosquito *Aedes Aegypti*.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O transmissor da dengue - o *Aedes aegypti*, é um mosquito que se adaptou às áreas urbanas das cidades e vive preferencialmente dentro das casas ou perto delas, uma vez que lá encontra melhores condições para sua reprodução: sangue humano e depósitos com água. Pode se proliferar em qualquer lugar que acumule água limpa (caixas de água, cisternas, latas, pneus, cacos de vidro, vasos de plantas, lixeiras, containeres/bota fora, etc.).

A fêmea grávida é atraída por recipientes escuros ou sombreados onde deposita seus ovos. Prefere recipiente com água limpa, cristalina, sem cor e parada, ao invés de água suja ou poluída. Os ovos podem resistir até mais de um ano nas paredes secas dos recipientes, até que tenham contato com a água e se transformem em larvas, e posteriormente, em mosquitos. As altas temperaturas favorecem a reprodução mais rápida e conseqüentemente o aumento da quantidade de mosquitos.

Como é praticamente impossível eliminar o mosquito da dengue, é preciso identificar objetos que possam se transformar em criadouros do *Aedes aegypti*. Por exemplo, uma bacia no pátio de uma casa é um risco, porque, com o acúmulo da água da chuva, a fêmea do mosquito poderá depositar os ovos neste local. O único modo é limpar e retirar tudo que possa acumular água e oferecer risco.

Na maior parte dos casos, o foco do mosquito está nas residências, porem, em canteiros de obras, condomínios e ruas encontramos, rotineiramente, os containeres/bota fora com lixos, entulhos e restos de construções. Necessário uma fiscalização pelos órgãos responsáveis, em tais recipientes, potencial criadouro do *Aedes aegypti*, até então ignorado.

Necessário, Senhores, fiscalizar e eliminar criadouros potenciais do mosquito (latas, garrafas, potes, cascas de ovo, copos descartáveis, tampinhas, pneus, lixeiras, containeres/bota fora) e outros objetos sem uso que possam acumular água. Não deixá-los em quintais, via publica e praças, nem joga-los em terrenos baldios.

Manter bem fechados latões, poços, cisternas, caixas d'água e outros depósitos de água para consumo, impedindo a entrada de mosquitos. Vedar com tela fina aqueles que não possuem tampas próprias (a exemplo do bota fora).

Com fundamento na sadia qualidade de vida (CF/88), na crescente preocupação com a nossa gente, no risco eminente de Mato Grosso apresentar uma epidemia de Dengue, considerando, ainda, as demais justificativas e acreditando que a informação, a educação, o esclarecimento e a fiscalização são as medidas mais eficazes para a saúde de todos, apresentamos esta indicação contando com o apoio dos demais membros desta Casa de Leis, objetivando seu regular tramite e efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Março de 2015

Mauro Savi
Deputado Estadual